



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De

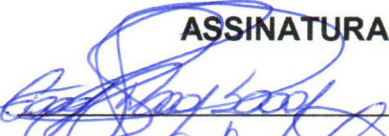

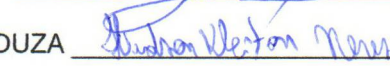
Minas Gerais

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 21 (Vinte e um) do mês de novembro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e quatro), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores, Edson Rodrigues de Souza, Genivaldo da Rocha Moreira, Hudson Kleiton Neres de Souza, Joaquim Resena de Souza, Leniberson Ferreira de Araujo, Maria Sandra Malaquias Viana, Reginaldo Mendes e Wellington de Matos Menezes. A vereadora Ilma Pereira Guimarães Silva não compareceu a reunião, mas justificou a sua ausência a esta casa. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Leniberson Ferreira de Araujo agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que o vereador Reginaldo Mendes fizesse a oração. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que Diretora fizesse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 01/11/24, na qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Logo, o secretário Genivaldo da Rocha Moreira procedeu-se que a Diretora fizesse a leitura do Parecer do projeto de Lei 016/2024 **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curral de Dentro para o exercício financeiro de 2025 e d outras providências”** emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Logo procedeu-se a leitura da emenda modificativa do Projeto de Lei 016/2024, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação. Assim, o Projeto de Lei nº 016/2024 foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o Projeto foi aprovado. Seguidamente, a Diretora fez a leitura do Parecer do projeto de Lei 017/2024 **“Altera a Lei Municipal nº. 380, de 07 de Dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025.”** emitido pelas comissões, em que foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação. Assim, o Projeto de Lei nº 017/2024 foi colocada em primeira e segunda discussão e votação e não havendo manifestações contrárias, o Projeto foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente Leniberson franqueou a palavra aos vereadores presentes, em ordem, Joaquim Resena de Souza, cumprimentou todos, parabenizou os colegas pela votação da LOA. Hudson Kleiton Neres de Souza, parabenizou aos participantes do curso de Operador de Escavadeira Hidráulica, agradecendo a parceria com o Senar, a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

NOME

ASSINATURA

1. EDSON RODRIGUES DE SOUSA 
2. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA 
3. HUDSON KLEITON NERES DE SOUZA 


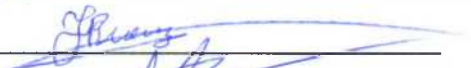
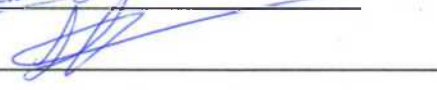


Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De

Minas Gerais

4. ILMA PEREIRA GUIMARÃES SILVA 
5. JOAQUIM RESENA DE SOUZA 
6. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO 
7. MARIA SANDRA MALAQUIAS VIANA _____
8. REGINALDO MENDES _____
9. WELLINGTON DE MATOS MENEZES _____